



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária e emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do contrato, em caráter emergencial e excepcional de interesse público, de profissionais habilitados na função de motorista.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do contrato, por período determinado – até a realização de concurso público, de até 3 (três) profissionais para exercerem as funções de motorista na Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social e suprirem a necessidade emergencial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Dezembro de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos